



Oficio GP nº 844/2015

Maceió (AL) 26 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Secretaria Municipal de Aoministração, Recursos framanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnologia da Informição Sistema Unificado de Protocolo

Processo N° 00100.058444 / 2015 Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP Interessade: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

02/07/2015 12:00:54

4595 - OF!CIO

Natureza: Assunto:

OF. 844/2015 - SOL. QUE O PREFEITO NÃO INCLUA NO PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A

IDEOLOGIA DE GÊNERO.

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 20/2015 do Vereador Davi Davino.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 20/2015 do Senhor Vereador Davi-Davino, protocolado nesta casa com o nº 2412/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

> Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

Baixado Em: 23/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

\_\_ PROCESSO \_\_\_ 2412/15



12 / 06 / £5

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ELEMENTOS DO PROCESSO		
	ANDAM	
INTERESSADO: Darei Dareino	ANDAW	ENIU
	DESTINO	DATA
NATUREZA: Requieinento Nº 20/2015		
	Dise. lénica	23.06.15
ASSUNTO:		
	•	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		5.4
ANEXOS		
·		·
		·
	1	
·	-	
OBSERVAÇÕES		
000111111111111111111111111111111111111	-	
	*	
	`	
		1
		o (82) 223.5698 / 326.3812
	Grātica São Bent	0 (82) 223.5698 / 326.3812

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO



SITE.

Concede vista, baseado no art. 148 do Regimento Interno, ao vereador (a) Cle ben Cos pelo prazo de 🕇



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PROTOCOLO Nº ASSIN

Gabinete do vereador Davi Davino

REQUERIMENTO Nº 20/2015

Requeiro a Mesa, ouvindo o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rui Palmeira, solicitação para não incluir proposta de Ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação, pelas razões expostas abaixo:

Exercer mandatos, é representar o povo. Em razão desta afirmação, não pode o parlamentar em qualquer das instâncias desprezar os valores cultuados pela população.

A educação do Brasil, principalmente do nosso Estado e do município de Maceió, representa o principal desafio da gestão pública, em razão dos baixos índices históricos de desenvolvimento deste setor em todos os níveis.

Diante de tantos obstáculos a superar, não podemos transferir o debate do enfrentamento das reais dificuldades do setor educacional, para tratar de assuntos totalmente distante da realidade brasileira; no caso a ideologia de gênero.

Ao tentar incluir nos planos municipais de educação a ideologia de gênero, os formuladores desta iniciativa, simplesmente desprezam os valores da maioria esmagadora da população, que conforme dados do IBGE, é formada por 86% de cristãos, distribuídos pelas diversas religiões. Convém destacar que todas sem exceção defendem a família como núcleo formador e difusor de uma sociedade justa e fraterna.

Atendo aos anseios da maioria da população do município de Maceió, apelo ao Senhor Prefeito Rui Palmeira para não incluir no Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, qualquer artigo que trate da inclusão de Ideologia de Gênero na rede pública de ensino de nossa capital.

ala das Sessões, 12 de junho de 2015

Davi Davino Vereador

Baixado Em: 23/11/2025

## Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/